PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Descrição: Prestação de Contas de Adiantamento
Solicitante: Setor Contábil da Prefeitura Municipal
Secretaria: Saúde
Entidade: ASSOC. DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIRATUBA-ASPUPI.
CNPJ da Entidade: 19.062.833/0001-05
Valor: R$ 282.664,12
Empenho N°: 7
Ordem de Pagamento N°: 199
Data Pagamento: 05/02/2021

Após análise e emissão do parecer do setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se **APROVADA**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 12 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Piratuba
VANDERLEI WEBER
Prefeito Municipal em Exercício

Vanderlei Weber
Prefeito Municipal em Exercício

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Descrição: Prestação de Contas de Adiantamento

Solicitante: Setor Contábil da Prefeitura Municipal

Secretaria: Saúde

Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIRATUBA-ASPUPI.

CNPJ da Entidade: 19.062.833/0001-05

Valor: R$ 282.664,12

Empenho N°: 7

Ordem de Pagamento N°: 199

Data Pagamento: 05/02/2021

RELATÓRIO

Em cumprimento a Cláusula Quinta do Convênio Nº 003/2021, que trata os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Convênio, e da Lei Municipal Nº 1282/2014, 03 de dezembro de 2014, que firma convênio entre o Município de Piratuba com a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIRATUBA-ASPUPI, com sede na Avenida 18 de Fevereiro, S/N, município de Piratuba - SC, sob CNPJ nº 19.062.833/0001-05,

Nos foi apresentada a prestação de contas referente 01ª parcela do ano de 2021, no valor de R$ 20.974,18 (vinte mil, novecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos) destinado à manutenção de suas atividades.[1]

---

[1] O presente convênio tem por objeto a Contratação de Plano Privado de Assistência à Saúde para os Servidores públicos do Executivo, Legislativo, detentores de mandato eletivo e secretários, conforme Lei Municipal Nº 1282/2014, 03 de dezembro de 2014 e Convênio Nº 003/2021.

Decorrente da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, foi possível observar que:

1 – O processo possui despesas com: plano de saúde;

2 – Em relação as despesas efetuadas, está contemplada no plano de trabalho apresentado e aprovado.

3 – A despesas foi paga através de cheque nominal, assinados pelo presidente da instituição, bem como pelo tesoureiro da mesma.

Assim, na forma do disposto no art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR.**

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil.

> Art. 72. Parágrafo único. A autoridade competente para assinar o termo de fomento ou de colaboração é a responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas, tendo como base os pareceres técnico e financeiro, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

Piratuba (SC), 12 de março de 2021.

JULIANO COWACICZ
TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

MÊS E ANO	ANEXO TC - 28
JANEIRO / 2021	

UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Piratuba
ENTIDADE BENEFICIADA: Associação dos Servidores Públicos Municipais de Piratuba (ASPUPI)
CNPJ: 19.062.833/0001-05
ENDEREÇO: Linha Diesel, S/N – Piratuba – SC **CEP:** 89667-000
RESPONSÁVEL: Soeliton de Oliveira **CPF:** 754.720.239-04
CONVÊNIO: 03/2021 **DATA:** 04/01/2021 **VALOR:**
PROJETO / ATIVIDADE: **ITEM/FONTE:**
NOTA DE SUB-EMPENHO Nº **DATA:** **VALOR:**

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: REFERENTE REPASSE DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-FINANCEIRA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA OS SERVIDORES PUBLICOS DO EXECUTIVO, DETENTORES DO MANDATO ELETIVO E SECRETÁRIOS, CONFORME CONVÊNIO N° 03/2021 – LEI AUTORIZATIVA N° 1282 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

DOCUMENTO		HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTOS
NÚMERO	DATA			
	08.02.21	Valor recebido conforme Termo de Convênio nº 03/2021 – Prefeitura Municipal de Piratuba	R$ 20.974,18	
	25.01.21	Valor recebido conforme Convênio nº 01/2021 – Câmara Municipal de Vereadores	R$ 642,60	
	31.01.21	Contrapartida Funcionários da Prefeitura	R$ 52.756,20	
	19.02.21	Pagamento Fatura UNIMED competência 01/2021 (Coparticipações de consultas)		R$ 11.386,91
	09.02.21	Pagamento Fatura UNIMED competência 01/2021		R$ 62.986,07
TOTAL			**74.372,98**	**74.372,98**

LOCAL E DATA:
Piratuba-SC, 12 de março de 2021.

SOELITON DE OLIVEIRA
Presidente

Giovani Ribeiro Lopes
CRC/SC 019267/0-2
CPF: 636.821.179-20
Contador